

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 603 DE 10 OUTUBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando 062/2019 - DIRC, baixam as seguintes determinações.

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira a realizar o treinamento do novo sistema BR Conselhos na Sede do Coren-MS, no período de 15 a 16 de outubro de 2019, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** A empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** A empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Conceder passagens terrestres de ida e retorno, para que a Sra. Karlla Marques Teixeira participe do treinamento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de outubro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978